



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2020

PROCESSO Nº 480/2020

OBJETO: Contratação de execução global para reforma, remoção e recolocação de pavimentação com pedras de basalto irregular em diversas ruas do Município.

ATA Nº 01/2020

Aos vinte e cinco dias do mês do junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Maria Tereza Daronco e Lérís Regina do Amaral Antonini, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas: BARZ E NARDES LTDA – ME; EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA; CONSTRUTORA SANTOS EIERELI;; PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP; LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA; LJ CONSTRUÇÕES LTDA e MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM SR LTDA. A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes: CONSTRUTORA SANTOS EIERELI, Senhor Rafael Pereira Batista; PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP Senhorita Kelin Andressa de Almeida Zanetti; LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA, Senhor Fábio Amarante de Lima; LJ CONSTRUÇÕES LTDA, Senhor Moisés de Lima Padilha; e MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM SR LTDA, Senhor Antonio da Silva Rodrigues. Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com os representantes dos licitantes presentes sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes acima mencionados, a comissão decide por habilitar os licitantes EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA; CONSTRUTORA SANTOS EIERELI;; PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP; LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA; LJ CONSTRUÇÕES LTDA e MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM SR LTDA, e por inabilitar a licitante BARZ E NARDES LTDA – ME, por deixar de apresentar os documento exigidos nos itens 7.1.1 e 7.1.2 do Edital. Salienta-se que as empresas CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA e PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP e LJ CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram o documento requerido no subitem 7.1.2, alíneas “c” do Edital VENCIDO, sendo da primeira licitante em 20/04/2020 e da segunda em 05/04/2020 e da terceira em 20/06/2020. Com relação a alínea “c” do Edital, conforme Portaria Conjunta nº 555/2020, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, foi prorrogado por 90 (noventa) dias os prazos de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), válidas na data da sua publicação. Ainda, em relação às certidões vencidas, lembramos que, em se tratando de beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, arrolados no art. 13 do Decreto Federal nº 8.538/2015, são aplicáveis os artigos. 42 e 43 da mencionada Lei Complementar, que lhes confere prerrogativas em relação ao momento da comprovação das regularidades fiscal e trabalhista. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTAS dos licitantes previamente habilitados. Após análise e rubrica das propostas pelos membros da Comissão de Licitação e representantes acima citados, a Comissão decide por desclassificar a proposta do licitante CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA, por deixar de cumprir com o exigido no item 8.1, alínea “d” do edital, no que se refere a apresentação ao documento “cronograma físico-financeiro” que deve acompanhar a proposta. Classifica-se as propostas dos demais licitantes. A seguir procedeu-se à elaboração do Mapa Demonstrativo das propostas. Após análise do Mapa Demonstrativo, a Comissão de Licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

| Vencedor | Lote | Item | Qtd. | Unid. | Descrição | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------------------------------------|------|------|------|-------|--|--------------------|-----------------|
| MINERAÇÃO E TERRAPLANA GEM SR LTDA | 1 | 1 | 1,00 | UN | Reforma de pavimentação com pedras de basalto irregular de trechos da Rua João Ribeiro, 184m², no Bairro Luiz Fogliatto, a empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos. | 5.994,16 | 5.994,16 |
| EMPREITEIRA | 2 | 1 | 1,00 | UN | execução global para remoção e | 46.353,20 | 46.353,20 |



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

| | | | | | | | |
|---|---|---|------|----|--|-----------|-----------|
| VIANNA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME | | | | | recolocação de pavimentação com pedras irregulares de basalto, nivelamento do subleito, reajuntamento, compactação e realinhamento de cordões, 2.000m ² em diversas ruas do Município, a empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos | | |
| EMPREITEIRA VIANNA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME | 3 | 1 | 1,00 | UN | Execução global para pavimentação com pedras irregulares de basalto, com 752m ² , na Rua Alfredo Krampe, no Bairro Hammastron, a empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos | 26.614,69 | 26.614,69 |

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Ficam, desde já os licitantes presentes a sessão cientes deste prazo. Os demais licitantes que não renunciaram ao referido prazo serão notificados via e-mail comissãolicitacoes@ijui.rs.gov.br. Não havendo interposição de recurso no prazo hábil, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes até o final da sessão. Ijuí (RS), 25 de junho de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

Maria Tereza Daronco
Membro

Leris Regina Do Amaral Antonini
Membro

Rodrigo Reni Rodrigues
Presidente

CONSTRUTORA SANTOS EIERELI
Rafael Pereira Batista

PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP
Kelin Andressa de Almeida Zanetti

LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Fábio Amarante de Lima:

LJ CONSTRUÇÕES LTDA
Moisés de Lima Padilha

MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM SR LTDA
Antonio da Silva Rodrigues